



DECRETO Nº 86
de 14 de NOVEMBRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 360.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1707, de 22 de OUTUBRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0503 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.008 - AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS E TRANSPORTE

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)

Adiciona: 360.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALEXANDRE ELLER
DE
SOUZA:109202926
58

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658
Dados: 2025.12.22
11:39:55 -03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO 109.202.926-58